LEI Nº 2553, DE 22 DE JANEIRO DE 2010.

DÁ NOME A RUA 17, NO BAIRRO VILA CLAUDETE, NESTE MUNICÍPIO.

O Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho, Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Dá nome a Rua 17, na Vila Claudete, nesta cidade do Cabo de Santo Agostinho, de Rua Aldacina Veneranda de Moura.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Conde da Boa Vista, em 22 de Janeiro de 2010.

JOSÉ IVALDO GOMES
Prefeito em exercício